



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI***

EDITAL Nº 15/2023

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO**

2º SEMESTRE DE 2023

(Processo nº 23503.000700/2023-33)

RESULTADO PROVISÓRIO DE ANÁLISE DE MATRÍCULA

Os candidatos listados abaixo com a matrícula DEFERIDA e a situação MATRICULADO, tiveram toda a documentação de matrícula aceita e já podem frequentar as aulas.

Os candidatos listados abaixo com a matrícula INDEFERIDA deverão regularizar as pendências informadas no campo PENDÊNCIAS do dia 19/08/2023 ao dia 21/08/2023 enviando recurso através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBF3AnrSlcjlBqinb5k_bxkfQ9cGaRxG1RHDkOf7rIO3wNFg/closedform

Os candidatos que tiveram sua matrícula INDEFERIDA e não regularizarem as pendências através de recurso no prazo estipulado no cronograma de matrículas e descrito acima perderão automaticamente a vaga.

Dúvidas poderão ser esclarecidas presencialmente no setor de Registro Acadêmico, das 9 às 21 horas, através do e-mail matricula.sjdr@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone **3379-4524**.

| CURSO: GESTÃO AMBIENTAL | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | SITUAÇÃO | DEFERIMENTO | PENDÊNCIAS |
| 1 | Arlon Cândido Ferreira | MATRICULADO | MATRÍCULA DEFERIDA | – |
| 2 | Pedro Tinôco Scola | NÃO SOLICITOU | MATRÍCULA INDEFERIDA | Não enviou nenhum documento solicitado nos itens 8.1 e 8.2 do Edital |
| 3 | Enivaldo Marcondes da Silveira | MATRICULADO | MATRÍCULA DEFERIDA | – |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI***

| CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | |
|--|--------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | SITUAÇÃO | DEFERIMENTO | PENDÊNCIAS |
| 1 | Laila Cristina Fernandes | MATRICULADO | MATRÍCULA DEFERIDA | – |
| 2 | Yara Paloma de Resende | MATRICULADO | MATRÍCULA DEFERIDA | – |
| 3 | Nilton de Carvalho Rios | MATRICULADO | MATRÍCULA DEFERIDA | – |
| 4 | Luciana Cristina Dias | MATRICULADO | MATRÍCULA DEFERIDA | – |

| CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------|---|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | SITUAÇÃO | DEFERIMENTO | PENDÊNCIAS |
| 1 | Joseane Aparecida de Cassia Almeida | AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO | MATRÍCULA INDEFERIDA | - Declaração de Ciência da Utilização de Imagem e Voz (Anexo VII do Edital) - Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais - (Anexo VIII do Edital) |

| CURSO: LOGÍSTICA | | | | |
|-------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|---|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | SITUAÇÃO | DEFERIMENTO | PENDÊNCIAS |
| 1 | Daniela Franks | MATRICULADO | MATRÍCULA DEFERIDA | – |
| 2 | Joice Eduarda Silva Carvalho | NÃO SOLICITOU | MATRÍCULA INDEFERIDA | Não enviou nenhum documento solicitado nos itens 8.1 e 8.2 do Edital |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

| CURSO: LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|---------------|----------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | SITUAÇÃO | DEFERIMENTO | PENDÊNCIAS |
| 1 | Rejane Aparecida Miranda Ribeiro | MATRICULADO | MATRÍCULA DEFERIDA | – |
| 2 | Denise Cristina Alves | MATRICULADO | MATRÍCULA DEFERIDA | – |
| 3 | Thiago Henrique Carvalho Davin | NÃO SOLICITOU | MATRÍCULA INDEFERIDA | Não enviou nenhum documento solicitado nos itens 8.1 e 8.2 do Edital |
| 4 | Regiane de Lourdes Guilherme | NÃO SOLICITOU | MATRÍCULA INDEFERIDA | Não enviou nenhum documento solicitado nos itens 8.1 e 8.2 do Edital |

OBSERVAÇÃO: A matrícula está condicionada à apresentação dos originais dos documentos encaminhados no momento da matrícula, em data a ser agendada posteriormente pelo setor de Registro Acadêmico.

São João del Rei, 18 de agosto de 2023

CARLOS OTÁVIO DOS SANTOS
Coordenador de Registro Acadêmico
IF Sudeste MG - *Campus São João del-Rei*
Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG n° 123, de 15/06/2023
Retificada pela Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG n° 174, de 21/07/2023